



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

2172

14º T.A. - CT FPE Nº 2015/021957

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 356/2015 - FPE Nº 2015/021957, PUBLICADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL (10 CRS) - SÃO GABRIEL/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 23970-2000/06-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL, inscrita no CNPJ sob o nº. 96.593.322/0001-60, CNES sob o nº. 2248204, com sede na Rua General Marques, nº. 72, Centro - SÃO GABRIEL/RS, CEP.: 97.300-000, fone: (55) 3232-5656, neste ato representada por seu Provedor, Sr. CILON LOPES DE SIQUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 2002789291, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 254.062.800-15, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 356/2015 - FPE Nº 2015/021957, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 1502/2020, do Contrato nº. 356/2015 - FPE Nº 2015/021957, com a seguinte redação:

"19.2 O incremento temporário que prorroga a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), autorizado por meio da Portaria MS/GM nº 2414 de 11 de setembro de 2020, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID prorrogados pelo prazo de 30 dias, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme disposto na Portaria MS/GM nº 2414/2020."

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

PORTARIA 2.414 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

U.O	20.95
Recurso.....	2804
Projeto.....	8065
NAD.....	3.3.90.39.3988

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 de OUTUBRO de 2020.

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

CILON LOPES DE SIQUEIRA
SIQUEIRA:25406280015

Assinado de forma digital por CILON LOPES DE SIQUEIRA:25406280015
Data: 2020.10.07 17:03:27 -03'00'

CILON LOPES DE SIQUEIRA

Provedor da Irmandade da Santa Casa de Caridade de São Gabriel

2178

Compromitente: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, com CPF/CNPJ 09.053.134/0001-45.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 772/2020

Objeto(s):
0884.0309.000029 LANREOTIDA, ACETATO 90MG (INJ.) (PO LIOF.). R\$ 2114,0100 fa
0884.0309.000053 LANREOTIDA, ACETATO 120MG (INJ.) (PO LIOF.). R\$ 2114,0100 fa
Processo licitatório: 20/2000-0056131-4, Edital: 0411/2020
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, com CPF/CNPJ 09.053.134/0002-26.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2020000476753

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 943/2020

Objeto(s):
0880.0693.000028 SOLUÇÃO ESTÉRIL - SERINGAPREENCHIDA COM SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A0,9% R\$ 2,4500 un
Processo licitatório: 20/2000-0061438-8, Edital: 0474/2020
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com CPF/CNPJ 02.873.606/0001-67.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 944/2020

Objeto(s):
0880.0693.000024 SOLUCAO GLICOSE 05% - 1000 ML. R\$ 3,7000 fr
Processo licitatório: 20/2000-0061438-8, Edital: 0474/2020
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, com CPF/CNPJ 49.324.221/0016-90.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2020000476754

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 958/2020

Objeto(s):
0880.0028.000036 ANTIINFLAMATÓRIO - HIALURONATO SODIO 10MG/ML SOL INJ. R\$ 119,0000 un
Processo licitatório: 20/2000-0055600-0, Edital: 0566/2020
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 00.358.519/0001-46.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2020000476755

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0037492-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2019/021309

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Securiservices Servs Ltda, CNPJ: 23.051.149/0001-03;
OBJETO: Contratação de serviços de locação com instalação, manutenção de Sistema de Vigilância Eletrônica Monitorada por sensores de presença, com monitoramento em regime de 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.;
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 14 de novembro de 2020 até 14 de novembro de 2021, o prazo do Contrato FPE nº 2019/021309. ALTERAR a Cláusula Oitava - Do Reajuste, do contrato supracitado, acrescentando o item 8.3, passando a ter a seguinte redação: " 8.3. Durante o ano de 2020, o valor do Contrato não será reajustado em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 54.479/2019 e na OS. nº 001/2019, visando o reequilíbrio orçamentário e financeiro do Estado".; PRAZO: 14/11/2019 até 14/11/2021

Protocolo: 2020000476756

Assunto: Contrato
Expediente: 023970-2000/06-8

2174

Termo Aditivo Nº 14 Contrato: 2015/021957

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Irmandade da Santa Casa de Caridade, CNPJ: 96.593.322/0001-60; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 14º TA e CT FPE Nº 2015/021957 ao Contrato nº 356/2015, Processo nº 23970-20.00/06-8, celebrado em 14 de outubro 2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL, do município de SÃO GABRIEL/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 19.2 na Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº. 1502/2020, do Contrato supracitado: 19.2 O incremento temporário que prorroga a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), autorizado por meio da Portaria MS/GM nº 2414 de 11 de setembro de 2020, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID prorrogados pelo prazo de 30 dias, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme disposto na Portaria MS/GM nº 2414/2020." O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000476757

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0097251-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2019/021480

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Santo Onofre, CNPJ: 07.822.222/0002-10; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem. Município de Cacequi/RS.; OBJETO DO ADITIVO: 2º TA e CT FPE Nº 2019/021480 ao Contrato nº 234/2019, Processo nº 19/20.00-0097251-3, celebrado em 15 de outubro 2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO SANTO ONOFRE - ASSO, do município de CACEQUI/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 16.2 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato supracitado: 16.2 O recurso de Incremento Temporário ao Custeio autorizado pela Portaria GM/MS nº 2.012/2020, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na referida normativa e na Portaria GM/MS nº 561/2020, estando o repasse do valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), dividido em 03 parcelas, condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, contando a vigência a partir da disponibilização de todos os leitos existentes para cuidados prolongados à Central de Regulação do Estado." O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000476758

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0181762-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/020818

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Gisele de Almeida Pagliosa, CNPJ: 94.888.252/0002-23; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Gaurama/RS, pertencente à 11ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 9.858 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 30 de janeiro de 2021 até 30 de janeiro de 2022, o prazo do Contrato 08/2018 - FPE 2018/020818.; PRAZO: 30/01/2018 até 30/01/2022

Protocolo: 2020000476759

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0057316-3

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2019/021074

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Luiz Gonzaga, CNPJ: 97.081.756/0001-44; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 4º TA e CT FPE Nº 2019/021074 ao Contrato nº 180/2019, Processo nº 19/20.00-0057316-3, celebrado em 14 de outubro 2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA, do município de SÃO LUIZ GONZAGA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 16.4 na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato supracitado: 16.4 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar Federal Individual, mencionada na Portaria MS nº 2001 de 06 de agosto de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 488/2020". O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2020000476760

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0043262-4

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2019/020612

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Santo Afonso, CNPJ: 96.419.353/0001-08; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde,